



JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de emergência de saúde pública de importância internacional em razão da pandemia do Corona Vírus – Covid 19, considerando a paralisação das aulas na rede municipal de ensino de Cametá, considerando que muitas famílias com filhos em idade escolar estão em situação de vulnerabilidade econômica, considerando que a pandemia trouxe inúmeras dificuldades, em especial dificuldades, econômicas refletindo nas condições financeiras das famílias do município, considerando as diretrizes da Lei 13.987 de abril de 2020, considerando que a alimentação fornecida pela escola é a única refeição diária realizada por alguns alunos, e que nessa situação de pandemia a alimentação saudável e fundamental para fortalecer o sistema imunológico, a Secretária Municipal de Educação informa que precisa adquirir gêneros alimentícios para montagem de kits com itens de primeira necessidade que serão ofertados para as famílias dos alunos da rede pública municipal de ensino. Desta forma, justificamos a aquisição desses alimentos, assegurando direito à alimentação das crianças e adolescentes estudantes das escolas públicas municipais de educação básicas

Patrícia do Socorro Barros de Medeiros
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB-PMC